



câmaramunicipaldeviseu

**Edital n.º .../2011**

Fernando de Carvalho Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, torna público o seguinte:

Para os devidos efeitos se publica em anexo ao presente Edital, as alterações introduzidas ao Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, procedendo-se ainda à sua republicação integral.

As referidas alterações consubstanciam o aperfeiçoamento do seu articulado, o redimensionamento das situações de isenção e redução de taxas, regulamentando-se o respectivo início procedimental, revelando-se, ainda, a necessidade de ajustamentos decorrentes de alterações legislativas, bem como a criação de novas taxas, concretamente as previstas no número 2.2 do artigo 19.º, inserido no Capítulo VI da Tabela, acompanhada da devida fundamentação económico-financeira.

Nos termos da alínea a), do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e alínea a), do n.º 2 do artigo 53.º do mesmo normativo legal, as alterações em referência introduzidas foram aprovadas por deliberação da Assembleia Municipal de Viseu, em sessão ordinária realizada no dia 27 de Abril de 2011, cuja certidão, também, se publica.

Em cumprimento do artigo 13.º da Lei 53-E/2006, de 29/12, o presente Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, com as alterações ora introduzidas, será disponibilizado pelo Município, quer em formato papel em local visível no seu edifício sede e assembleia respectiva, quer na sua página electrónica.

Paços do Município, 19 de Julho de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Fernando de Carvalho Ruas)